



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser obedecidas pela CONTRATADA, nos serviços de **EXECUÇÃO DE PASSEIO INTERTRAVADO E MURO DE CONTENÇÃO EM RUA DR. GERALDO SOARES DE SÁ - BAIRRO VILA TANQUE.**

A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou suspensão definitiva da Contratada, com as penalidades cabíveis.

1.1 GENERALIDADES

A localização, construção, operação e manutenção do canteiro de obras serão submetidos à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, bem como os métodos de trabalho a serem adotados nos serviços preliminares.

1.2 EQUIPAMENTOS

Ficará a cargo da CONTRATADA:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução.

Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

A relação do equipamento principal deverá ser aprovada previamente no início da obra pela FISCALIZAÇÃO, sendo exigida a permanência na obra do equipamento mínimo ser apresentado pela CONTRATADA vencedora da licitação. O transporte do equipamento à obra, bem como sua remoção para eventuais consertos ou sua remoção definitiva da obra, correrá por conta da CONTRATADA.

1.3 SEGURANÇA

A CONTRATADA será responsável pela ordem e segurança no canteiro de obras. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.



1.4 REGULAMENTO INTERNO

A EMPREITEIRA será responsável pela manutenção da boa ordem no canteiro e empregará para este fim, pessoal adequado. O número deste pessoal e o regulamento interno do canteiro deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

1.5 MANUTENÇÃO

Caberá à EMPREITEIRA a manutenção das construções, instalações, pátios e canteiro até o final da obra.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação.

1.6 RETIRADA DAS INSTALAÇÕES

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

1.7 SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria e Normas vigentes do Ministério do Trabalho.

1.8 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

a) O item Administração local contemplará, dentre outros, as despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, Engenheiros setoriais, o mestre de obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra;

b) A administração local da obra deverá estar representada em um item único da planilha contratual. Todo o detalhamento exigido da administração da obra faz-se em nível de sua composição de custo, para evitar que a fiscalização contratual seja obrigada a efetuar



medições individualizadas dos inúmeros componentes da administração local; (Brasil. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas / Tribunal de Contas da União, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste. – Brasília: TCU, 2014.)

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA

2.1.1 PLACA DE OBRA

Compreende o fornecimento e colocação de uma placa de obra, conforme padrão da Prefeitura Municipal, em lona e impressão digital, fixada em estrutura de madeira, enrijecida com metalon 20x20 mm. A mesma deverá ser fixada em base de concreto, em local de boa visibilidade e de forma segura, antes do início da obra.

2.1.2 BANHEIRO QUÍMICO

Será realizada a locação de banheiros químicos nas dimensões de 110 x 120 x 230 cm, incluindo manutenção, de forma a garantir o apoio aos funcionários para suas necessidades básicas.

2.1.3 CONTAINER

Será locado container com isolamento térmico, para depósito/ferramentaria de obra, nas dimensões de 6,00 x 2,30 x 2,50 m para servir como base de apoio para os serviços a serem realizados. Faz-se necessário o serviço de mobilização e desmobilização de container, incluindo transporte e instalação.

2.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

2.2.1 DEMOLIÇÃO DE PASSEIO

As operações de remoção compreendem: Demolição do passeio existente, inclusive sub-base, carga, transporte e descarga do material removido, em locais previamente orientados pela Fiscalização. A remoção deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na remoção poderão ser empregados retro-escavadeiras, caminhões basculantes e equipamentos manuais. A medição do serviço será feita em metros quadrados de passeio retirado.

2.3 PASSEIO E MEIO-FIO

2.3.1 REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM SOQUETE

Toda a superfície do fundo da vala onde o passeio for demolido, deverá ser regularizada e apiloada com soquetes ou equipamentos apropriados para recebimento do novo passeio.



2.3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO

A execução dos passeios deve ser realizada com concreto com FCK de 35 MPA com uma espessura de 6 cm.

2.3.3 EXECUÇÃO DE MEIO-FIO

O meio-fio é a guia de concreto utilizada para separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio, limitando a sarjeta longitudinalmente. Serão executadas em peças pré-moldadas de seção 15 X 45 cm, rejuntadas com argamassa (cimento e areia). Deverão ser tomados os devidos cuidados de alinhamento e concordância, observando-se o acabamento final.

2.4 ESCAVAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

2.4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

O processo de escavação se fará manualmente devido a largura indisponível para trator do tipo escavadeira, o material resultante de escavação que não puder ser empregado será imediatamente removido para locais aprovados pela Fiscalização.

Somente após vistoria e aprovação pela Fiscalização, os trabalhos de escavação de qualquer trecho serão considerados terminados. Para a vistoria, o local deverá estar limpo e desimpedido de fragmentos de rocha, lama ou detritos de qualquer natureza.

2.4.2 ESTACA BROCA

Realiza-se a escavação manual das estacas, sendo duas estacas por pilar, logo após é feito o apiloamento do fundo das estacas e sua concretagem para assim ser colocado as armaduras das estacas.

2.5 MURO (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA)

Para o muro de arrimo será utilizado alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação com espessura de 19cm. Será empregado o concreto estrutural usinado bombeado com fck 20 MPA, para as armaduras serão utilizados aço CA-50/60, as mesmas deverão estar limpas, sem ferrugem, pintura, graxa, terra e qualquer outra substância que possa comprometer o desempenho da estrutura. As formas serão executadas conforme as dimensões especificadas no projeto. Na face interna do muro deverá ser executado um dreno de brita para aliviar a pressão de água proveniente de chuvas. Serão implantados dutos de tubo PVC 2" de diâmetro para escoamento de líquidos e umidade, que atravessarão o muro. Por trás do muro deverá ser instalado uma manta geotêxtil tecida.

2.6 CALÇAMENTO

2.6.1 ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA

Logo após a remoção do calçamento existente, será realizada a escavação de terra, retirada e carga deste material de forma a realizar a reposição do material escavado (base) com espessura de 20cm.



2.6.2 BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO

Será feito uma base de solo sem mistura compactada com auxílio de um proctor intermediário, com material de jazida indicado pela fiscalização. Esta base deverá seguir a todas as normas e só será considerada sua perfeita execução e termino após análise da Fiscalização.

2.6.3 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO

Após a retirada do calçamento existente, e após a preparação e regularização da base, será reassentado sobre uma camada de 5cm de colchão de areia, o pavimento em blocos pré-moldados de concreto que antes foi removido, rejuntado com areia tudo de acordo com a norma.

2.6.4 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM

O material de solo para base e o resultante da escavação será imediatamente transportado para locais aprovados pela Fiscalização. O transporte deverá ser executado de forma que não caia material da escavação nas vias do município, com uso de lonas ou material similar. Compreende-se a distância máxima de 15,0km entre a obra e o local de remoção ou depósito do material a ser substituído.

2.7 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização e Desmobilização se restringirão a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos, containers e mão de obra utilizados no canteiro.

3 PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

Semirane V. M. Maroun

Chefe de Engenharia – CREA-MG 59.999/D